



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 193 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor **Aronilson dos Santos Araújo**, matrícula nº 2544 – do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município